



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Rua Antônio Carlos, 301 - Centro

CEP 13.270-005 - Valinhos - SP - Fone: (19) 3849-8000

PARECER CONCLUSIVO

Referente ao Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

ENTIDADE: Centro de Orientação Humana e Cristã Santa Rita de Cássia

CNPJ: 02.960.131/0001-46

Dulce Maria de Paula Souza, inscrito no CPF 488.621.008-25, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Valinhos**, inscrita no CNPJ 45.787.678/0001-02, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua José Carlos Ferrai, 169 - Santa Maria - Valinhos - SP

Finalidade estatutária: Promoção de ações de relevância pública e social, especialmente na parceria e colaboração com organismos públicos e privados de fins não econômicos, atuando com atendimentos individuais ou em grupo junto a crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas vítimas de violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas e demais indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal; além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único; Promoção e difusão de informações, troca de experiências e conhecimentos educativos, capacitação e colocação profissional a formação educacional de ofícios técnicos e outros cursos diversos; Financiar, colaborar, promover e/ou executar ações e projetos sociais e beneficentes à população em situação de vulnerabilidade ou risco social; Promover eventos de caráter social, cultural e recreativo;

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1/2019 Aditivos: .

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Datas das Prestações de Contas Parciais:

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	15/01/2019	34 - Janeiro 2019	40.105,00
Municipal	13/02/2019	1399 - Fevereiro 201	40.105,00
Municipal	15/03/2019	2465 - Março 2019	40.105,00
Municipal	08/04/2019	2465 - Abril 2019	40.105,00
Municipal	10/05/2019	2465 - Maio 2019	40.105,00
Municipal	06/06/2019	2465 - Junho 2019	40.105,00
Municipal	05/07/2019	2465 - Julho 2019	40.105,00
Municipal	08/08/2019	2465 - Agosto 2019	40.105,00
Municipal	09/09/2019	2465 - Setembro 2019	40.105,00
Municipal	07/10/2019	2465 - Outubro 2019	40.105,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Rua Antônio Carlos, 301 - Centro

CEP 13.270-005 - Valinhos - SP - Fone: (19) 3849-8000

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	08/11/2019	2465 - Novembro 2019	40.105,00
Municipal	09/12/2019	2465 - Dezembro 2019	40.105,00
Total do Repasse Municipal			481.260,00
Valor Total dos Repasses			481.260,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	87.768,40	682,64	474.075,70
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	75.758,83	19.876,51

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Valinhos/SP, 29 de Janeiro de 2020.

Dulce Maria de Paula Souza
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Rua Antônio Carlos, 301 - Centro

CEP 13.270-005 - Valinhos - SP - Fone: (19) 3849-8000

Ana Claudia Consul Ferreira Scavitti

CPF 135.021.248-25

Gestor da Parceria

Proposta(s): 0005/2019,

